

PORTARIA TRT/GP/DG N° 160/2022

Prorroga até 20.5.2022 o regime especial de trabalho e atendimento para a Vara do Trabalho de Corumbá estabelecido pela Portaria TRT/GP/DG N° 132/2022. (Expediente vinculado ao PROAD n° 19800/2022).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a instrução do PROAD N° 19800/2022 revelou a necessidade de maior prazo para conclusão da reforma da Vara do Trabalho de Corumbá,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 20.5.2022 o regime especial de trabalho e de atendimento da Vara do Trabalho de Corumbá estabelecido pela PORTARIA TRT/GP/DG N° 132/2022.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua divulgação no Boletim Interno.

1. Dê-se ampla divulgação.
2. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho com a maior brevidade possível.

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente e Corregedor
TRT - 24ª Região